



PROCESSO N.º 298/2009

PROTOCOLO N.º 7.355.161-7

PARECER CEE/CEB N.º 352/09

APROVADO EM 01/09/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBRO – ENSINO
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
Integrado ao Ensino Médio

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 567/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional, do Município de Alvorada do Sul, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado ao Ensino Médio

O estabelecimento de ensino foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2871/02 de 20 de julho de 2002, face a autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empreendedora e através da Resolução n.º 141/08 de 14 de janeiro de 2008, obteve a Renovação de Credenciamento.

2. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Informática
- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
- Organização Curricular: Anual
- Carga Horária Total do Curso: 3333 horas
- Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
- Número de Vagas: 30 por turma
- Período de Integralização: mínimo de 04 anos
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, manhã e noite
- Modalidade de Oferta: Presencial, integrada



PROCESSO N° 298/2009

3. Justificativa

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Informática visa ao aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se, garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Administração, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A área de informática está no cotidiano do trabalho em todos os setores econômicos e presente em várias etapas do processo produtivo, do comércio e dos serviços exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema. Por outro lado, a informática está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de trabalhadores qualificados. O uso da informática disseminou-se nos últimos anos, criando a necessidade de profissionais de diversos níveis com capacidades para criar, especificar e manter funcionando sistemas computacionais de tamanhos e características variadas. Profissionais de nível técnico na área de informática são importantes na disseminação e popularização da mesma. (fls. 53 e 54)

4. Objetivos

a – Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.

b – Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir tanto a continuidade nos estudos como a inserção no mundo do trabalho.

c – Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.

d – Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área de informática com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.

e – Formar para o exercício da cidadania, com entendimento da realidade social, econômica, política e cultural do mundo do trabalho, para a atuação de forma ética como sujeito histórico.



PROCESSO N° 298/2009

f – Proporcionar a formação de um profissional capaz de identificar os elementos básicos de informática, os sistemas operacionais, as diferentes linguagens de programação e os elementos de qualidade de softwares, multimídia, conhecimento técnico para aperfeiçoar e desenvolver a automação das tarefas relacionadas ao cotidiano da vida profissional.

g – Preparar profissional de nível técnico com capacidade para criar e manter projetos de softwares simples.

h – Fornecer ao educando a competência para preparar o ambiente computacional para instalação/operação de sistemas.

i – Formar profissional com competência para especificar sistemas computacionais.

j – Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental. (fls. 55 e 56)

5. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados. (fl. 431)

6. Organização Curricular

O curso apresenta o regime de matrícula anual, organizado por disciplinas.



PROCESSO N° 298/2009

Matriz Curricular
Técnico em Informática – Turno Manhã

MATRIZ CURRICULAR										
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBRO										
MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL										
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA										
FORMA: INTEGRADA					IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2009					
TURNO: MANHÃ					CARGA HORÁRIA: 4.000 HORAS/AULA 3.333 HORAS					
MÓDULO: 40					ORGANIZAÇÃO: SERIADA					
DISCIPLINA	SÉRIES								HORA /AULA	HORA
	1ª		2ª		3ª		4ª			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
1 Artes	2								80	67
2 Biologia	2		2		2				240	200
3 Educação Física	2		2		2		2		320	267
4 Filosofia			2						80	67
5 Física	2		2		2				240	200
6 Geografia					2		3		200	167
7 História			2		2		2		240	200
8 Língua Portuguesa e Literatura	4		2		2		3		440	367
9 Matemática	4		2		2		3		440	367
10 Química	3		2						200	167
11 Sociologia					2				80	67
12 LEM – inglês	2		2		2				240	200
13 Informática Instrumental	1	1							80	67
14 Análises e Projetos							2	2	160	133
15 Banco de Dados							1	1	80	67
16 Fundamentos e Arquitetura de Computadores	1	1							80	67
17 Internet e Programação Web			1	1	1	1	1	1	240	200
18 Linguagem de Programação			1	2	1	2			240	200
19 Redes e Sistemas Operacionais							2	2	160	133
20 Suporte Técnico			1	1	1	1			160	133
TOTAL	25		25		25		25		4000	3333



PROCESSO N° 298/2009

Matriz Curricular
Técnico em Informática – Turno Noite

MATRIZ CURRICULAR											
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBRO											
MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL											
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA											
FORMA: INTEGRADA					IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2009						
TURNO: NOITE					CARGA HORÁRIA: 4.000 HORAS/AULA 3.333 HORAS						
MÓDULO: 40					ORGANIZAÇÃO: SERIADA						
DISCIPLINA	SÉRIES								HORÁ /AULA	HORA	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1 Arte	2									80	67
2 Biologia	2		2		2					240	200
3 Educação Física	2		2		2		2			320	267
4 Filosofia			2							80	67
5 Física	2		2		2					240	200
6 Geografia					2		3			200	167
7 História			2		2		2			240	200
8 Língua Portuguesa e Literatura	4		2		2		3			440	367
9 Matemática	4		2		2		3			440	367
10 Química	3		2							200	167
11 Sociologia					2					80	67
12 LEM – Inglês	2		2		2					240	200
13 Informática Instrumental	1	1								80	67
14 Análises e Projetos							2	2		160	133
15 Banco de Dados							1	1		80	67
16 Fundamentos e Arquitetura de Computadores	1	1								80	67
17 Internet e Programação Web			1	1	1	1	1	1		240	200
18 Linguagem de Programação			1	2	1	2				240	200
19 Redes e Sistemas Operacionais							2	2		160	133
20 Suposta Técnico			1	1	1	1				160	133
TOTAL	25		25		25		25			4000	3333



PROCESSO N° 298/2009

7. Certificação

Após a conclusão do curso com êxito, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática.

8. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição mantém convênio com “Perna Calçados e Confecções”.

O termo de convênio está anexado às folhas 126 a 128.

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores

Os critérios estão descritos à folha 123.

10. Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima pra aprovação – 6,0 (seis vírgula zero).(…) (fl. 123)

11. Plano de Avaliação do Curso

O curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fl. 129)



PROCESSO N° 298/2009

12. Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Flávio Luís Cruz	- Tecnologia em Processamento de Dados - Especialização em Ciência da Computação	- Coordenação do Curso - Linguagem de Programação - Redes e Sistemas Operacionais - Suporte Técnico
Cícera Alves Chiarato	- Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Arte
Rosana Nardi Theodoro	- Ciências Biológicas	- Biologia
Márcia Terezinha Ramos Palma	- Educação Física	- Educação Física
Fátima Nehyta de Quadros	- Filosofia	- Filosofia - História - Sociologia
Diva Ribeiro de Souza	- Ciências - Especialização em Educação Matemática	- Física
Rosimeire Santana de Oliveira	- Geografia	- Geografia
Maria Sonia Linares Gil	- História	- História
Maria do Livramento Machado Santoro	- Letras – Português/Inglês - Pedagogia – Habilitação em Orientação Educacional	- Língua Portuguesa e Literatura
Helena Maria Tomas Ferreira	- Matemática	- Matemática
Ruth Mizue Takahashi Garcia	- Ciências - Matemática - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino - Capacitação Pró-Ciências - Matemática	- Matemática
Reinaldo Manoel Garcia	- Administração - Formação Pedagógica para Docentes - Matemática - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino de Matemática	- Matemática
Thaís da Silva	- Química - Especialização em Educação Especial: Formação Integrada e Apoio Específico	- Química
Clarice Isabel de Carvalho	- Ciências Sociais - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Sociologia
Cibele Maria Santoro	- Letras – Habilitação Português e Inglês com as respectivas Literaturas - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Mauro Lourenço	- Ciências Contábeis	- Análises e Projetos
Márcia Aparecida Pontes	- Tecnologia em Processamento de Dados - Programa Especial de Formação Pedagógica - Informática	- Informática Instrumental - Banco de Dados - Fundamentos e Arquitetura de Computadores
Fred William Cerezini	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Internet e Programação Web



PROCESSO N° 298/2009

13. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 249 a 273.

14. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 431/2008, do NRE de Londrina integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Sandra Lúcia Martines Rino – Licenciada em Letras, Hilda Zandoná Gomes – Licenciada em Pedagogia, Marília Inês Martins Gomes – Licenciada em Educação Física e como perita Heloísa Maria Benatti Proietti – Tecnólogo em Processamento de Dados, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso. (cf. fl. 404).

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos, instalações e equipamentos condizentes com a Proposta Pedagógica, como salas de aulas adequadas ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem, Laboratório de Informática com equipamentos e materiais que atendem a demanda.

Além disso, há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores e biblioteca com acervo bibliográfico, vídeos e DVDs específicos da área e suficientes para pesquisa.

O Plano do Curso Técnico em Administração atende ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC.

Os docentes que atuarão no curso possuem habilitação específica e participarão do plano de capacitação permanente, com ênfase na função docente.

Assim, a Comissão de Verificação abaixo nominada é favorável à concessão da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática - Integrado ao Ensino Médio, no Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional, no município de Alvorada do Sul e NRE de Londrina.(fls. 415 e 416).

Laudo Técnico do Perito

O Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional, do município de Alvorada do Sul, solicita a autorização para funcionamento do curso Técnico em Informática – Integrado.

Após leitura do processo e visita *in loco*, observa-se que a proposta pedagógica do curso, é voltada para os conhecimentos que ultrapassem os limites de uma formação específica e restrita, oferecendo conhecimentos tecnológicos, científicos, culturais para que os concluintes possam enfrentar os desafios do mundo do trabalho.



PROCESSO N° 298/2009

O estabelecimento de ensino possui espaço físico para biblioteca e com acervo bibliográfico que atende ao curso, bem como laboratórios de Informática e de Biologia, Física e Química.

Sendo assim, meu parecer é favorável à implantação do curso Técnico em Informática – Integrado, no estabelecimento de ensino.(fl. 409)

Em 1º/06/2009 o processo foi convertido em diligência junto à SEED para adequação do Perfil Profissional de Conclusão de Curso, apresentação dos critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores e indicação de docentes graduados com habilitação e qualificação específica, retornando a este CEE em 10/08/2009, pelo Ofício n° 2893/2009 – GS/SEED.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 53/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado ao Ensino Médio e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, modalidade de oferta presencial, carga horária de 3333 horas, período de integralização mínimo de 04 anos, organização curricular: anual, 30 vagas, do Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional, do município de Alvorada do Sul e NRE de Londrina.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se à Instituição tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, conforme o estabelecido na Deliberação n° 04/08 – CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 298/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 01 de setembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB